

EDITAL

GBL-GJ/ Saída/2017/2824

SGD/2016/18029

Assunto: Cessação dos direitos de utilização da habitacional municipal sita Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 1C, referente a Mário Lourenço da Cunha/reclamação de bens

Exmo. Senhor

Mário Lourenço da Cunha

Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 1C

1900-209 Lisboa

Em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 18 de Janeiro de 2017 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 142/P/2015, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1139, de 17 de Dezembro), foi decidido cessar os direitos de utilização da habitação municipal sita na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 1C, ao coabitante Mário Lourenço da Cunha, por não uso da habitação há mais de seis meses, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24 e na alínea a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei 32/2016, de 24 de Agosto publicada em Diário da República nº 162 Série I

Tal decisão teve por fundamento o ter ficado provado que:

Mário Lourenço da Cunha, não usa em permanência a habitação por período superior a seis meses .

Em sede de prova procedeu-se a notificação por edital para o fogo municipal, não tendo sido apresentada qualquer prova.

Considera-se que Mário Lourenço da Cunha foi devidamente notificado.

Mais se notifica que dispõe **o prazo de 60 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, **para reclamar**, junto do Gabinete de Bairro dos Alfinetes sito na Rua Alberto José Pessoa Lote D5 Loja A 1950 - 379 Lisboa, de 2ª a 6ª feira das 14h00 às 17h30 ou através do telefone 21 8380228, os bens que foram deixados na habitação municipal, sob pena de serem considerados abandonados a favor da Gebalis, não tendo direito a qualquer compensação, nos termos previstos no art.º 28 nº 5 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei 32/2016 de 24 de Agosto.

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112 do Código Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da área da residência do fogo municipal, bem como publicado o seu conteúdo na internet no site institucional da Gebalis.

A Jurista
Paula Martins
Paula Martins

Afixado as 11 horas 00 e 15 minutos
do dia 06 de 03 de 2017
(Responsável Residencial)

